

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 949/2008 de 8 de Outubro de 2008**

Considerando o período legal de campanha eleitoral para as eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, nesse período, se mostra adequado evitar a confusão da função e a natureza da intervenção do Presidente do Governo com as referentes à sua candidatura ao mesmo cargo.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte

1 - Durante o período de campanha eleitoral, de 5 a 17 de Outubro de 2008, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Dr. Noé Venceslau Pereira Rodrigues.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

30 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.